



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



19

ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 02 ABRIL DE 2025.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; André Silva Cardoso, 1º Vice-Presidente; Charles Costa Lima, 2º Vice-Presidente; Jonas dos Santos Cirilo, 1º Secretário; Willian Reisardh, 2º Secretário; Jean Michel Paulo Moura, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Ziviane Silva de Araújo, José Paulo de Moura Junior e Lindomar da Costa. Após a leitura bíblica o presidente declara em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo, estava ausente, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da última ata, o vereador André Silva Cardoso pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado. No ato seguinte o presidente passa para o 1º Secretário fazer a leitura do **Ofício nº 071/2025 – GAB/PREF**, que encaminha as seguintes Leis Sancionadas e Promulgadas: **Lei Municipal nº 157/2025** – “Criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMSM, Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM e Conferencia Municipal dos Direitos das Mulheres e dá outras providências”, **Lei Municipal nº 158/2025** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para aquisição de terreno”, **Lei Municipal nº 159/2025**, - “Nova denominação da Rua Projetada para Rua Paulo Henrique Silva Ribeiro no bairro Vila Eurico”, **Lei Municipal nº 160/2025**, - “Nova denominação da rua São João II para Rua Malaquias Pereira, no bairro Vila Eurico”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 005/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001 de 12 de fevereiro de 2025, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 006/2025** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001 de 12 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Governador Edison Lobão-MA”, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passa o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 007/2025** da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ao Projeto de Lei nº 001 de 12 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Governador Edison Lobão-MA”, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca em votação o **Projeto de Lei nº 001** de 12 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Governador Edison Lobão-MA”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 008/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002 de 26 de fevereiro de 2025, que “Altera a Lei Municipal nº 139 de 02 de maio de 2024, dispõe sobre a alteração de vencimentos dos profissionais (professor, administrativo escolar e servidores da educação municipal de Governador Edison Lobão-MA) e dá outras providências”, que foi colocado em votação e aprovado com 10 votos a favor e 1 voto contra do vereador Lindomar da Costa, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 009/2025** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002 de 26 de fevereiro de 2025, que “Altera a Lei Municipal nº 139 de 02 de maio de 2024, dispõe sobre a alteração de vencimentos dos profissionais (professor, administrativo escolar e servidores da educação municipal de Governador Edison Lobão-MA) e dá outras providências”, que foi colocado em votação e aprovado com 10 votos a favor e 1 voto contra do vereador Lindomar da Costa, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 010/2025** da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ao Projeto de Lei nº 002 de 26 de fevereiro de 2025, que "Altera a Lei Municipal nº 139 de 02 de maio de 2024, dispõe sobre a alteração de vencimentos dos profissionais (professor, administrativo escolar e servidores da educação municipal de Governador Edison Lobão-MA) e dá outras providências", que foi colocado em votação e aprovado com 10 votos a favor e 1 voto contra do vereador Lindomar da Costa, o vereador Gleison da Silva Ibiapino pede a parte e pede o direito de fala a presidente do Sindicato dos Professores e ao representante do Poder Executivo o Sr. Venilson Batista, Secretário de Governo, antes da votação do referido projeto, citando como referência o Regimento Interno, o vereador André Silva Cardoso pede a parte e afirma que a presidente do Sinteegeel e a presidente do FUNDEB e representantes do Poder Executivo participaram das reuniões das Comissões e ambos tiveram oportunidade de fazer suas considerações acerca do projeto, o vereador Gleison da Silva Ibiapino responde ao vereador André Silva Cardoso que em sessão anterior o Secretário de Educação o qual foi convocado para prestar esclarecimentos, fez da Sessão audiência pública, e diante de um tema tão importante é necessário haver essa discussão antes da votação, o vereador Lindomar da Costa pede a parte e acrescenta que na sessão que o Secretário de Educação fez da sessão uma audiência pública o nobre vereador não se manifestou e acompanha o pedido do vereador Gleison da Silva Ibiapino, o presidente Luciano Soares Lopes concede a fala a presidente do Sinteegeel e ao Secretário de Governo Venilson Batista no grande expediente, os vereadores Gleison da Silva Ibiapino e Lindomar da Costa indagam o presidente falando que a fala dos citados no grande expediente não terá mais sentido, por isso foi solicitado que a fala dos mesmos seja antes da votação do referido projeto, o vereador José Paulo de Moura Junior pede a parte e comenta que diante de toda a discussão pelos vereadores acerca do pedido de fala, o mesmo afirma que pelo seu entendimento, o vereador Gleison da Silva Ibiapino quer é que seja ouvido os citados para que os demais vereadores que não participaram das reuniões das comissões e assim tentar convencer alguns vereadores a votarem a favor da categoria e inclui o pedido de fala até mesmo a representante do FUNDEB professora Jânia, para que se possível foi concedido o pedido de fala limitando o tempo para que os citados defendam aquilo que eles acreditam e que os vereadores possam repensar seu voto, enfatiza ainda que o mesmo tem seu posicionamento firmado desde o início e justifica que seu parecer nas comissões foi técnico porque no projeto de lei não consta nenhuma irregularidade e no plenário o seu voto é político e pede ao presidente de forma amigavelmente que concedesse a fala limitando tempo, o presidente concede a fala limitando o tempo de 5 minutos para cada representante, em seguida o presidente passa a palavra para a professora Amélia, que no uso da mesma cumprimenta a todos os presentes e fala que a categoria é lutadora e que vão continuar lutando pelos seus direitos e que ela estar aqui para defender os direitos dos servidores da educação, pois foi por isso que ela foi eleita, esclarece que existe muitas contradições nas falas quando se diz que não pode dar o aumento aos servidores, assim também como nos valores, e diante disso fizeram um levantamento técnico com os contadores e foi constatado que realmente tem condições de conceder o aumento solicitado, acrescenta ainda que eles não são irresponsáveis de pedir um aumento que o gestor não tenha condições de pagar, onde foi pedido 0,5% para o magistério e 1,0% para o administrativo escolar e colocando essa porcentagem em cima do salário do administrativo o valor em reais é de R\$15,00 (quinze reais), a mesma cita que foi dado um abono auxiliar de sala contratado no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) comparado com o que foi pedido de aumento é irrisório, e continua corroborando sobre o assunto, enfatizando em diversas irregularidades encontrada na educação, citando que tem servidores da educação cedido para o município de Imperatriz, inclusive vereador e professor cedido para Imperatriz e recebendo por Governador Edison Lobão, enfatiza



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Justiça, paz, unidade, cultura

20

ainda que a gestão afirma que não pode pagar o aumento solicitado pelos servidores da educação, mas, a folha de pagamento todo mês estar aumentando e questiona como não pode dar o aumento mais pode contratar mais pessoas, afirma ainda que irão provar diante do Conselho do FUNDEB que tem sim como dar o aumento e que tem muitas irregularidades que precisam ser corrigidas e que diante do levantamento que foi feito poderá ter rateio para os servidores da educação e encerra agradecendo o vereador Gleison da Silva Ibiapino pede a parte e fala que foi citado pela professora Amélia de forma direta e mesmo tem o direito de resposta e fala que como o mesmo falou na reunião da comissão que o mesmo iria atras para saber de qual município o mesmo iria receber, a professora Amélia responde que a mesma não citou o nome dele, o vereador por sua vez fala que o único vereador que foi cedido para Imperatriz foi ele e afirma que se o mesmo receber pelo município de Governador Edison Lobão e mesmo retorna o pagamento porque tem responsabilidade e continua corroborando sobre o assunto, em seguida o presidente passa a palavra para o Secretário de Governo Venilson Batista, que no uso da fala cumprimenta a todos os presentes e comenta que o FUNDEB é um recurso destinado a Educação, onde 70% é para pagamento de salário, e continua corroborando sobre o assunto, enfatizando que foi feito todo um levantamento técnico financeiro e foi constatado que não há possibilidade de conceder aumento maior do que já foi dado e que a gestão estar a disposição dos servidores e encerra agradecendo o vereador Gleison da Silva Ibiapino pede ao presidente para que a votação do projeto em questão seja feito de forma nominal, em seguida o presidente coloca em votação o **Projeto de Lei nº 002** de 26 de fevereiro de 2025, que "Altera a Lei Municipal nº 139 de 02 de maio de 2024, dispõe sobre a alteração de vencimentos dos profissionais (professor, administrativo escolar e servidores da educação municipal de Governador Edison Lobão-MA) e dá outras providências", que foi aprovado com 6 votos a favor e 4 votos contra dos vereadores Gleison da Silva Ibiapino, Ziviane Silva de Araújo, José Paulo de Moura Junior e Lindomar da Costa, o vereador José Paulo de Moura Junior pede ao presidente para que o mesmo justificasse seu voto contra o Projeto de Lei nº 002/2025, o mesmo esclarece que alguns colegas vereadores estiveram junto ao prefeito em busca de acordo favorável ao servidores da educação o que não foi possível diante da análise técnica que foi apresentada, enfatiza ainda que seu voto contra o projeto é por não ter sido cumprido aquilo que foi acordado na reunião das comissões realizada no dia 17 de março, onde o secretário de educação, professor Geraldo Braga ficou de refazer os cálculos juntamente com a Lucélia e encaminhar à prefeitura para aprovação do prefeito, e no entanto foi feito apenas uma justificativa por escrito do que já havia sido falado anteriormente, que não seria possível conceder o reajuste ao servidores da educação, e o mesmo se sentiu enganado pelo secretário, não só ele mas todos os que estavam presentes na reunião e por isso o mesmo vota contra o projeto e continua corroborando, em seguida o vereador André Silva Cardoso pede a parte fala que o que estar dando para entender é que os vereadores que votaram a favor do projeto nº 002/2025 estão contra os servidores da educação e afirma que isso não é verdade, nesse momento houve manifestações dos servidores da educação que estavam presentes na galeria, diante de todo tumulto o presidente pede para as pessoas presentes mantenham a ordem ou se retirem do plenário, o vereador André Silva Cardoso retoma a palavra enfatizando que esta Casa deveria ter mais servidores da educação e questiona o por que os demais não se fizeram presentes, comenta ainda que os vereadores que votaram contra o projeto, são os mesmos que votaram a favor nas comissões, o vereador Lindomar da Costa rebate ao vereador André, falando que o mesmo foi leviano na sua fala, tentando colocar o plenário contra os colegas vereadores, pois o mesmo não votou a favor do projeto nas comissões, enfatiza que o mesmo votou contra nas comissões e no plenário, o vereador André Silva Cardoso se retrata com o vereador Lindomar da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Costa, em seguida o vereador Gleison da Silva Ibiapino esclarece que o mesmo não vota em comissão e que seu voto foi contra o projeto, logo após os vereadores Ziviane Silva constitucionalidade do projeto, tendo parecer técnico e que de fato não há nenhuma irregularidade no mesmo, porém não favorece os servidores da educação e por conta disso os mesmos votaram contra o projeto em questão, em seguida dando continuidade na ordem do dia o presidente passa para o 1º secretário fazer Leitura do Ofício nº 062/2025 do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que solicita ao secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o Sr. Neuton Coelho dos Santos Neto, para que seja realizada a raspagem e piçarramento da Rua Basílio de Moraes no bairro Vila Getat, neste município”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Requerimento nº 012/2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que REQUERE ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, para que seja viabilizado a construção de três travessias elevadas na BR-010, sendo uma no Distrito de Bananal, outra na entrada do Bairro Santa Rita e a terceira nas proximidades do Posto Ribeirãozinho em frente ao Hotel Ribeirãozinho, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Requerimento nº 013/2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que REQUERE ao Chefe do Poder Executivo para que seja realizada a identificação de todos os veículos que estão prestando serviço para a Prefeitura Municipal, com a logo do Município, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passa para o presidente fazer leitura da Indicação nº 033/2025 de autoria do vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Transito, para que sejam instaladas placas de sinalização com os nomes das ruas, placas indicativas de sentido de tráfego (mão e contramão) e sinalização horizontal pintada no chão das vias, tanto na sede quanto no Distrito de Bananal, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da Indicação nº 034/2025, de autoria do vereador William Reisardh, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para que sejam realizados serviços de recuperação e limpeza nas seguintes vias da sede do Município: Rua São Paulo, Rua Maranhão, Rua Brasil e Rua da Serraria, em seguida o presidente retira de pauta a Indicação nº 035/2025, de autoria do vereador Alan Alves de Oliveira Araújo, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Iluminação Pública, para que seja realizada a substituição das lâmpadas na Rua Imperatriz II, nas proximidades do Comercial Oliveira, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da Indicação nº 036/2025, de autoria da Vereadora Ziviane Silva de Araújo, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para que seja realizada a construção de um mercado público neste Município, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer a leitura da Indicação nº 037/2025, de autoria da vereadora Ziviane Silva de Araújo, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para que seja realizada a construção de uma Rodoviária neste Município, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador Jean Michel Paulo de Moura solicita através de requerimento verbal à Secretaria Municipal de Cultura para que seja encaminhado a esta Casa de Leis a prestação de contas de todos os recursos enviados ao Boi Estrela da Manhã, Lei Paulo Gustavo e Audi Blanc referente ao período de 2019 a 2024, segundo requerimento ao Chefe do Poder Executivo para que seja encaminhado a esta Casa de Leis um informativo com o funcionamento do quiosque construído na Praça Osório Filho, em seguida o presidente coloca em votação os requerimentos verbais de autoria do vereador Jean Michel Paulo de Moura e foram aprovados, em seguida o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



21

vereador Jonas dos Santos Cirilo solicita através de requerimento verbal à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja providenciado a pavimentação com asfalto ou bloqueta das ruas que ficam atras do Estádio Bandeirão no bairro Vila Eurico, segundo requerimento verbal à Secretaria de Assistência Social – SEDES e a Secretaria da Mulher, para que seja incluindo a Comunidade Cachoeirinha no calendário de eventos, tais como o dia das mães e dia da mulher e demais eventos, que foram subscrito pelos vereadores José Paulo de Moura, Ziviane Silva de Araújo, Lindomar da Costa e Charles Costa Lima, em seguida o presidente coloca em votação os requerimentos de autoria do vereador Jonas dos Santos Cirilo que foram aprovados, em seguida o vereador Lindomar da Costas solicita através de ofício a Secretaria de Agricultura para que seja encaminhado a esta Casa de Leis a lista com o nome de todos os beneficiários do Programa Minha Casa Rural, que foi subscrito pela vereadora Ziviane Silva de Araújo, em seguida o vereador Charles Costa Lima solicita através de indicação à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja realizado melhorias na estrada da Comunidade Sucupira, em seguida o vereador Lindomar da Costa solicita através de requerimento verbal à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja providenciado uma operação tapa buracos na MA-280 que dar acesso ao Assentamento Vila Palmares, em seguida o vereador Gleison da Silva Ibiapino solicita através de ofício ao Chefe do Poder Executivo para que seja encaminhado a esta Casa de Leis os comprovantes de pagamento do E-Social de janeiro a março deste ano de cada servidor com os respectivos extratos, que foi subscrito pelos vereadores Lindomar da Costa e Ziviane Silva de Araújo, segundo ofício ao Chefe do Poder Executivo para que seja encaminhado a esta Casa de Leis a relação de todos os servidores comissionados e contratados por secretaria com seus respectivos rendimentos, que foi subscrito pelos vereadores Lindomar da Costa e Ziviane Silva de Araújo, terceiro ofício ao Chefe do Poder Executivo para que seja encaminhado a esta Casa de Leis a relação de todos os fornecedores que forneceu nos três primeiros meses deste ano assim como a relação dos produtos fornecidos neste mesmo período, que foi subscrito pelos vereadores Lindomar da Costa e Ziviane Silva de Araújo, em seguida o vereador André Silva Cardoso direciona fala ao vereador Lindomar da Costa para o mesmo solicitar o seu ofício com relação a listagem dos beneficiários do Programa Minha Casa Rural à presidente da Associação a senhora Marleudes, pois foi a mesma que fez todo o trâmite do programa, o vereador Lindomar da Costa responde que o ofício pode ser encaminhado também para a presidente da Associação, mas que seja encaminhado também a Secretaria de Agricultura, e não havendo mais nenhuma manifestação dos senhores vereadores, o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador o Lindomar da Costa no usa da palavra cumprimenta a todos os presentes e inicia com uma frase direcionada a todos os servidores da educação que estão presentes nessa sessão: acalmem os seus corações, pois Deus estar no controle de tudo, e cita que o recurso do FUNDEB pode ser utilizado no mínimo 70% com pagamento de servidores e não que seja o limite, em seguida fez justificativa de suas solicitações, ainda na oportunidade cita que convidou o secretário de educação a vim a esta Casa para fazer alguns esclarecimento e o mesmo agradeceu o secretário por ter vindo e de forma educada e se explanou de forma muito visível, mas na reunião citada pelo vereador José Paulo de Moura Junior ele saiu da reunião dizendo que iria refazer os cálculos e que possivelmente seria possível conceder o reajuste que a categoria estava pedindo, só que ao conversar com a procuradora do município a mesma informa que já estão usando acima de 70%, porém não informa a porcentagem exata utilizada, o vereador afirma que isso não é justificativa e continua corroborando sobre o assunto, e encerra agradecendo, e não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



submetida à votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 62 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025.

(Signature)

Luciano Soares Lopes – CPF: 609.834.783-25
Presidente

(Signature)
André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40
1º Vice-Presidente

(Signature)
Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34
2º Vice-Presidente

(Signature)
Jonas dos Santos Cirilo – CPF: 030.361.633-44
1º Secretário

(Signature)
William Reisardh – CPF: 572.615.983-72
2º Secretário

(Signature)
Jean Michel Paulo de Moura – CPF: 019.553.523-56
3º Secretário